

EXTRATO DE RESULTADO FINAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993

PROCESSO Nº 937/2023

IDENTIFICADOR CONTRATAÇÃO TCE/ES: 2023.028L0200001.10.0001

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES - CMG

CONTRATADA: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

CNPJ Nº: 83.594.978/0001-56

OBJETO: INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO COM O TEMA: XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A SER PROMOVIDO PELA UVB BRASIL, NOS DIAS 25, 26, 27 E 28 DE ABRIL 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

A **Câmara Municipal de Guarapari/ES**, por meio de seu presidente que a esta subscreve, **RATIFICA** a contratação por inexigibilidade de licitação da União dos Vereadores do Brasil - UVB, CNPJ nº 83.594.978/0001-56, para a inscrição e participação de servidor/vereador em evento de capacitação e aperfeiçoamento com o tema **XXII Marcha dos Legislativos Municipais**, a ser promovido pela **União dos Vereadores do Brasil - UVB**, a ocorrer em Brasília/DF, nos dias 25 a 28/04/2023, no valor global de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e conforme justificativa constante no processo administrativo nº 937/2023.

Guarapari/ES, 20 de abril de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari